



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 399/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 03 de agosto de 2021, no valor de **R\$200.000,00** (Duzentos mil reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1.041 – Revitalização da Praça Benjamin Scussel

Dotação 163

4.4.90.00.00.00.00.5232 – Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, Transferência Especial conforme Portaria nº 6.411, de 15 de junho de 2021.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de agosto de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças